



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

“Atuando no presente para garantir o futuro”

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01. DO OBJETO

01.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS “PRÓ-GESTÃO RPPS”, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS Nº 185 DE 14 DE MAIO DE 2015, ATENDENDO O FUNPESPA**, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS “PRÓ-GESTÃO RPPS”, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS Nº 185 DE 14 DE MAIO DE 2015, ATENDENDO O FUNPESPA.	SERV	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

02. DOS PREÇOS

02.1 O valor global a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais).

03. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

“Atuando no presente para garantir o futuro”

04.1 A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

14.001.04.122.0002.2139

Manter Gabinete do Fundo de Previdência

10 3.3.90.39.00.00.1001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05. DAS RAZÕES

05.1 Refere-se à aquisição cujo valor enquadra-se no limite para realização da contratação direta devidamente fundamentada com cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

06. DA DECISÃO

06.1 Encaminho ao Senhor Presidente do FUNPESPA, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.340.009/0001-68**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 22 de Julho de 2021.

MAYCON EDUARDO FLOSINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 14.903/2021



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Ratifico a dispensa nº 002/2021, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a pessoa jurídica **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.340.009/0001-68**, no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS “PRÓ-GESTÃO RPPS”, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS Nº 185 DE 14 DE MAIO DE 2015, ATENDENDO O FUNPESPA**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 22 de Julho de 2021.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIÊ

Presidente do FUNPESPA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

“Atuando no presente para garantir o futuro”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do FUNPESPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 002/2021.
- b) Licitação nº 002/2021.
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
- d) Data da homologação: 22/07/2021.
- e) Data da Adjudicação: 22/07/2021.
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS “PRÓ-GESTÃO RPPS”, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS Nº 185 DE 14 DE MAIO DE 2015, ATENDENDO O FUNPESPA.**
- g) Vencedor: **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.**
- h) Valor: **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Presidente, em 22 de Julho de 2021.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIÊ

Presidente do FUNPESPA